



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (REITORIA)

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A nota máxima em todos os critérios totaliza 100 pontos.

1. Experiência em Pesquisa e Ética em Pesquisa (até 40 pontos)

Descrição	Pontuação	Máximo
Projetos de pesquisa e inovação	1,0 por projeto	10,0
Projetos de pesquisa e inovação submetidos/aprovados em CEP	2,0 por projeto	10,0
Experiência em CEP	5,0 por ano	10,0
Parecerista/avaliador de projetos de pesquisa e inovação	1,0 por atividade	5,0
Orientações concluídas: TCC, iniciação científica ou tecnológica, especialização, mestrado e doutorado.	0,5 por orientação	5,0

2. Titulação Acadêmica (até 10 pontos)

Descrição	Pontuação	Máximo
Pós-doutorado	10	10
Doutorado	8	8
Mestrado	5	5

3. Adequação à composição do CEP (até 20 pontos)

Descrição	Pontuação	Máximo
Áreas prioritárias, conforme item 4.1	10	10
Experiência em pesquisa com seres humanos	5 por projeto	10

4. Motivação e Disponibilidade (até 30 pontos)

Descrição	Pontuação	Máximo
Justificativa	5 a 15 pontos	até 20 pontos
Disponibilidade*	15 pontos	até 10 pontos

*participação em reuniões com frequência mensal e a análise de projetos de pesquisa e inovação, e elaboração de respectivos pareceres.

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no processo associado: **23419.002780/2026-63**)